

SEGUNDA | 13/10/2025
EDIÇÃO 979
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.113, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025****AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 175.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 42, c/c § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e no artigo 4º da Lei local nº 5.311, de 03.12.2024, e considerando o Ato nº 26|2025, de 06.10.2025, da Mesa da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças da Câmara Municipal de Tupã um crédito de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) destinado a suplementar, no corrente exercício, as seguintes dotações orçamentárias do Poder Legislativo:

1. PODER LEGISLATIVO
 1.1. CÂMARA MUNICIPAL
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
R\$ 175.000,00
 01.031.0101.1002.0000 Estruturação do Poder Legislativo

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 175.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias constantes para o corrente exercício:

1. PODER LEGISLATIVO
 1.1. CÂMARA MUNICIPAL
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$ 175.000,00
 01.031.0101.2352.0000 Manutenção das Atividades Administrativas

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$ 175.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 07 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de

costume, por afixação

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.408, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA PARA A FUNÇÃO DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, de WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA, para a função de **Oficial de Atividades Operacionais - PEDREIRO**, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.409, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - MASCULINO, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, para as funções de 1) Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO, de SANDRA VALÉRI RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE; e 2) de Auxiliar de Atividades Operacionais - MASCULINO, de RYAN SALVADOR PETERS SOARES observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2025.



RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.410, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor PEDRO AUGUSTO DE FREITAS SOUZA (RG nº 48.951.083-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 19.449, de 02.05.2024, a partir de 09.10.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 10 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

SAÚDE**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	01/10/25	20.880,20
ASSIST. FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS EST. DF E MUNICÍPIOS P/ PGTO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	02/10/25	38.435,32
EMENDA INCREMENTO TEMP. AO CUSTEIO DOS SEVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE	18/07/25	500.000,00
INCENT. FINANCEIRO P/ PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	06/10/25	9.434,80
INCENT. FINANCEIRO P/ PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS	06/10/25	861,68
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS NO MAC	07/10/25	827.789,01
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS P/ PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	07/10/25	5.920,20
TRANSF AOS ENTES FEDERATIVOS P/ PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	08/10/25	112.483,80
TRANSF. AOS ENTES FEDERATIVOS P/ PGTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	09/10/25	194.304,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL	09/10/25	78.514,50

INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA AT. PRIMÁRIA EM SAÚDE	09/10/25	1.500,00
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	09/10/25	32.435,43
INCENTIVO FINANCEIRO DA APS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE AT. PRIMÁRIA	09/10/25	341.442,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAUDE	09/10/25	3.000,00

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS ESTADUAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
GLICEMIA 3º TRIMESTRE	07/10/25	8.177,00
DOSE CERTA 3º TRIMESTRE	07/10/25	41.048,54

ECONOMIA E FINANÇAS**Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	07/10/25	504.066,82
CID - CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	10/10/25	19.057,26
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	30/09/25	53.385,95
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/09/25	
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/10/25	687.980,55
CFM - COMPENSACAO FINANC. PELA EXPLORACAO MINERAL	08/10/25	512,22

RECURSOS ESTADUAIS

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	07/10/25	592.678,47
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/10/25	1.936.564,90
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	07/10/25	6.133,33
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	07/10/25	210,18



PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

PRAÇA DA BANDEIRA n.º 800

44573087/0001-61

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/07/2025 até 30/09/2025

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor	
Impostos Próprios		58.867.954,80	Saldo de Exer.Anteriores		0,00	
Transferências Constitucionais		124.776.463,81	Aplicações Financeiras		0,00	
Total da Receita de Impostos		183.644.418,61	Total do FUNDEF		0,00	
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI N° 9424, de 24/12/96		Valor	
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		45.911.104,65	Magistério - mínimo de 60%		0,00	
			Total - 100% dos recursos		0,00	
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor	
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)		29.328.024,76	Recebidos no Exercício		8.162.554,98	
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)		123.462,61	Saldo de Exer.Anteriores		4.687.007,98	
Complementação União - VAAF - Principal (III)		0,00	Total de Rec.Vinculados		12.849.562,96	
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)		0,00	APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte			
Complementação União - VAAT - Principal (V)		0,00				
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)		0,00				
Complementação União - VAAR - Principal (VII)		94.778,74				
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)		0,00				
Total do FUNDEB		29.546.266,11				
LEI N° 14.113, DE 25/12/2020		Valor				
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)		20.616.041,16				
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)		26.506.338,63				
Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	49.147.967,42	26,76 %	48.556.050,25	26,44 %	44.110.882,31	24,02 %
FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)	28.017.405,93	95,13 %	28.017.405,93	95,13 %	24.616.098,74	83,58 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	94.977,01	0,32 %	94.977,01	0,32 %	94.977,01	0,32 %
OUTRAS	1.427.288,00		1.427.288,00		1.278.578,30	
TOTAL (mín. 90%)**	29.539.670,94	99,98 %	29.539.670,94	99,98 %	25.989.654,05	87,96 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1